



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 048 | 16 de Março de 2022

Uso de máscaras é liberado em Barra do Piraí

Mas, atenção,
o uso da máscara
**permanece
obrigatório em:**



- **Estabelecimentos de saúde** (rede pública e privada)
Hospitais • Postos de Saúde • Clínicas • Laboratórios
- **Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	07
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	08
Corregedoria.....	09
Câmara Municipal.....	10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 305 DE 15 DE MARÇO DE 2022

“PRORROGA O VENCIMENTO DA COTA ÚNICA, 1ª E 2ª PARCELAS DOS CARNES DE IPTU/2022, TAXA DE COLETA DE LIXO, CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TAE, ISSQN DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PUBLICIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 60 e seguintes da Lei Orgânica Municipal – LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da Cota Única, 1ª e 2ª parcelas do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)2022, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública e TAE/2022, ISSQN de profissionais autônomos, taxas de Ocupação de Áreas em vias e logradouros públicos e Publicidade para pagamento nas condições previstas, até 02 de maio de 2022.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Fazenda, para efeitos legais, deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os bancos e seus postos de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, ANA CAROLINE DA SILVA PIASSÁ, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Administração de Redes, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº016/2022 - seplan
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 206/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2966 de 12 de abril de 2018, THAMIRYS MAYARA FERREIRA VENTURA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Logística, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/03/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº152/2022 - SMAS
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 207/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Ofício nº011/CMDCA/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência que originou o Processo 002/2022 - FMIA;

CONSIDERANDO a Resolução nº002 de 14 de fevereiro de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que autoriza e estabelece parâmetros para elaboração de Edital de Chamamento Público de projetos com recursos FMIA;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º inciso X, sobre a criação da comissão Seleção de edital de Chamamento.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, Comissão de Seleção de Edital de Chamamento Público para Projetos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado a processar e julgar chamamentos públicos, que será constituída pelos membros:

Gestor: Aline Souza Santana – matr. 9701 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Membros: Miriam Cunha da Silva |Rosa – matr. 11.157 – SMAS

Ester de Oliveira do Carmo – matr. 9621 – SMAS

Gildo Felipe Bernardo – matr. 9806 – SMED

Iátala Pereira da Gama – matr. 416 - SMTC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: “Dispõe sobre a alteração dos artigos que menciona da Lei Complementar Nº 379/97 – Código Tributário Municipal de Barra do Piraí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O artigo 151 da Lei Complementar 379/97 – Código Tributário Municipal, fica acrescido dos incisos VIII e IX, bem como do parágrafo 2º, e passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 151. No prazo da Lei e mediante intimação escrita, são obrigados a prestar à autoridade administrativa do município, todas as informações de que dispõem, com relação aos bens, negócios ou atividades de terceiros, especialmente de sua base de informações cadastrais de clientes e consumidores:

VII- os tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício;

II –os bancos, caixas econômicas e demais instituições financeiras;

III – as empresas de administração de bens;

IV –os corretores, leiloeiros e despachantes oficiais;

V –os inventariantes;

VI –os síndicos, comissários e liquidatários;

VII- as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, água, esgoto e gás encanado;

VIII – as operadoras de telefonia fixa e móvel;

IX –quaisquer outras entidades ou pessoas que, em razão de seu cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão detenham em seu poder, a qualquer título e de qualquer forma, informações necessárias ao fisco.

Paragrafo Único - A obrigação imposta às pessoas indicadas nestes dispositivos impõe o compartilhamento do nome completo, telefone, e-mail, endereço, CPF e RG dos consumidores / clientes, na circunscrição do Município de Barra do Piraí.

Art. 2º. O artigo 209 da Lei Complementar 379/97 – Código tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 209 – Os cartórios serão obrigados a exigir, sob pena de responsabilidade,

para efeito de lavratura da escritura de transferência ou venda do imóvel, certidão de aprovação do loteamento, certidão negativa de tributos incidentes sobre o imóvel e ainda comunicar a cada 30 dias ao Município todas operações realizadas com imóveis, em especial as que importem em transferência de titularidade do sujeito passivo perante o município.

§1º Os cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais ficam obrigados ainda a informar ao Município, imediatamente, todos óbitos registrados em suas serventias.

§2º Cabe ao adquirente do imóvel comunicar e proceder à transferência de titularidade junto ao Poder Público Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa.

§3º Em caso de descumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior, poderá a Administração Pública, de ofício, proceder a transferência e fazer o lançamento, aplicando-se ao contribuinte a multa equivalente a 1 (uma) UFISBP.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MARÇO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº083/GP/2021
Projeto de lei complementar nº006/2021
Autor: Executivo Municipal



ADMINISTRAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Adiamento Sine Die

Os Chamamentos Públicos 001/2022 e 002/2022, publicados no Diário Oficial Eletrônico 039, de 24 de fevereiro de 2022, marcado para acontecer no dia 17 de março de 2022, será cancelado "sine die".

América Tereza Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Comunicação Social

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 013/2022

Certifico que o servidor BALDUINO CELESTINO, matrícula nº 312, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 03/02/1981 a 31/01/1982, atestado pela CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA da 2ª CSM, nº 430087, SÉRIE B, computando o período de contribuição de 362 dias (trezentos e sessenta e dois dias), correspondendo a 0 anos 11 mês e 28 dias, para fins previdenciários.

Barra do Pirai, 16 de março de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas
e solicite reparos através
do **App Luz do Vale**



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial

Do: Presidente do COMPIR.

Para: Os Conselheiros e Conselheiras e a quem interessar possa.

Convocação nº 003/2022.

O Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Pirai-RJ, através do seu representante legal, vem em acordo com o Regimento Interno, CONVOCAR, os Senhores (as) Conselheiros para a reunião ordinária de forma presencial e on-line, que será realizada na Sede Social da OAB/BP, sito a Rua Paulo de Frontin, Edifício Zé Luan no 3º andar (ao lado do Cartório de Segundo Ofício).

Pauta:

- 1) Informes Gerais
- 2) Recomposição do Conselho.
- 3) Preparação para Conferência Estadual.
- 4) Assuntos Gerais.

A Reunião será as 15:00 em primeira chamada e 15 minutos depois com o Quórum de 50% + 1. No dia 17/03/22 (quinta feira), no endereço acima citado.

Barra do Pirai 15 de março de 2022.


Flávio Henrique de Freitas.
Presidente COMPIR.

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial - COMPIR
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed), Sala 06, Centro- Barra do Pirai/RJ - CEP: 27.135-030
E-mail: compir@barradopirai.rj.gov.br - Telefone: (24) 2442-6038



RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
1742/2022	Adelia Regina Cordeiro Rosa	Readaptação de Função	180	28/01/2022	056/2022
1760/2022	Adilson Antonio da Silva	Licença Médica	103	18/11/2021	057/2022
1757/2022	Ana Lucia da Silva Muniz	Licença Médica	90	29/12/2021	058/2022
1747/2022	Ana Maria Ebre Costa	Licença Médica	90	10/01/2022	059/2022
1756/2022	Angela Maria Albino da Silva	Licença Médica	90	04/01/2022	060/2022
1755/2022	Bianca Coelho Medeiros	Licença Médica	90	31/12/2021	061/2022
1750/2022	Carlos Alberto Sousa da Silva	Licença Médica	90	04/01/2022	062/2022
1751/2022	Cassia Maria da Silva Delgado	Licença Médica	90	11/01/2022	063/2022
1752/2022	Claudia dos Santos Silva Paiva	Licença Médica	90	31/12/2021	064/2022
1749/2022	Elaine Paulina Pedro	Licença Médica	90	03/01/2022	065/2022
1748/2022	Eliane Medeiros da Rocha Pedro	Licença Médica	90	04/01/2022	066/2022
1743/2022	Gisele Santiago Duarte	Readaptação de Função	180	28/01/2022	067/2022
1746/2022	Juslene da Silva Melo Raposo	Licença Médica	90	19/01/2022	068/2022
2916/2022	Maquicilene de Moraes Santos	Readaptação de Função	180	12/12/2021	069/2022
2888/2022	Maria de Fatima da Silveira Santos	Licença Médica	90	31/12/2021	070/2022
1349/2022	Maria Emilia Miranda da Silva	Readaptação de Função	180	24/12/2021	071/2022
2915/2022	Milena Groetares Rosa	Acompanhamento Familiar	11	01/02/2022	072/2022
1744/2022	Paulo Cesar Custodio	Licença Médica	90	11/01/2021	073/2022
1758/2022	Rafaela dos Santos Silva	Licença Médica	60	17/01/2022	074/2022
2886/2022	Roberta de Souza Soares Vasconcellos	Licença Médica	90	17/01/2022	075/2022
1745/2022	Sebastião Carlos de Barros Loio	Licença Médica com Alta	03	31/12/2021	076/2022
2912/2022	Simone de Almeida Loureiro Guedes	Readaptação de Função	120	20/01/2022	077/2022
2884/2022	Sylvio Pereira da Motta Junior	Licença Médica	90	31/12/2021	078/2022

PORTARIAS APROVADAS PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A parti//r de	Nº Portaria
2917/2022	Elizabeth Lourenço da Silva	Readaptação de Função	180	17/01/2022	079/2022
2907/2022	Erica Beatriz de Araujo Lozano Gordo	Licença Médica	90	13/01/2022	080/2022
2905/2022	Gabriele Matias Roque	Licença Médica	90	05/01/2022	081/2022
2904/2022	Ivan Custodio da Silva	Licença Médica	90	14/01/2022	082/2022
2903/2022	Janaine Cristina Viana Alves	Licença Médica	90	14/01/2022	083/2022
2902/2022	Jusleia da Silva Melo Raposo	Licença Médica	90	19/01/2022	084/2022
2897/2022	Luciana Brunorio da Silveira	Licença Médica	30	26/01/2022	085/2022
2894/2022	Luciana Soares Barroso	Licença Médica	90	25/01/2022	086/2022
2889/2022	Margareth de Souza de Oliveira Domingos	Licença Médica	90	26/01/2022	087/2022
2885/2022	Sandra Sacramento Teixeira Cardoso de Lima	Licença Médica	35	19/01/2022	088/2022



CORREGEDORIA

Barra do Piraí, 15 de março de 2022.

Processo nº 15870/2021

DESPACHO

Considerando o teste positivo para COVID-19 deste Membro Relator, na data de 28/01/2022, e as devidas medidas de afastamento para prevenir contágio e pelos sintomas;

Considerando o Decreto Municipal 294/2022 que instituiu ponto facultativo nas repartições municipais durante o período do Carnaval, bem como sobre o aniversário de Barra do Piraí;

Considerando a apurada análise dos fatos e documentos componentes do presente processo e a desnecessidade de dilação probatória, bem como sua não requisição;

Fica intimada a servidora RENATA SANTOS TEBALDI, matrícula 7531, através deste ato, para a Sessão de Julgamento pelo Colegiado da CPAD, no dia 21 de março de 2022, às 16:00hs., na sala de reuniões do prédio sede da Prefeitura, sendo facultado seu acompanhamento por defesa técnica.

Publique-se.

RÔMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA
Membro Relator - CPAD
Matrícula 6492

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15939/2021

Barra do Piraí, 15 de Março de 2022.

SERVIDORA INTERESSADA: PRISCILLA QUINTANILHA COSTA

DESPACHO

Considerando a juntada de novos documentos necessários para instrução probatória, determino a expedição do mandado de intimação em anexo, para que a servidora interessada APRESENTE SUAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 03 (TRÊS) DIAS.

À Central de Notificações e Intimações para cumprimento imediato.

Publique-se.

Atenciosamente,

LAÍS PEREIRA TORRES
Membro Relator
Matrícula nº 10270

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS PROCESSADAS	
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021		Ult. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	382.406,30	466.052,34	493.020,63	541.807,09	407.592,53	629.406,95	465.358,88	556.519,16	471.681,87	536.442,53	610.859,83	567.160,23	6.108.267,34	0,00
Pessoal Ativo	325.962,90	429.608,94	458.577,23	505.363,69	371.009,13	574.741,85	428.915,48	440.051,82	435.238,47	493.456,33	556.193,71	550.268,57	5.567.488,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	325.962,90	384.544,35	367.896,44	366.913,29	358.137,36	512.867,49	354.616,22	359.389,76	360.484,32	355.748,77	531.411,87	355.502,87	4.812.674,64	0,00
Obrigações Patronais	0,00	65.064,59	86.681,79	138.550,40	12.371,77	62.374,36	74.299,26	90.682,06	74.754,15	137.707,56	24.781,64	194.765,70	954.815,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	36.443,40	36.443,40	36.443,40	36.443,40	36.443,40	54.665,10	36.443,40	116.467,34	36.443,40	42.886,20	54.665,12	16.891,66	540.179,22	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	24.764,50	24.764,50	24.764,50	24.764,50	24.764,50	37.146,74	24.764,50	24.764,50	24.764,50	24.764,50	37.146,76	5.202,76	302.386,76	0,00
Pensões	11.678,90	11.678,90	11.678,90	11.678,90	11.678,90	17.518,36	11.678,90	91.702,84	11.678,90	18.237,70	17.518,36	11.678,90	238.392,46	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.16, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	382.406,30	466.052,34	493.020,63	541.807,09	407.592,53	629.406,95	465.358,88	556.519,16	471.681,87	536.442,53	610.859,83	567.160,23	6.108.267,34	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													348.116.270,04	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													348.116.270,04	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													348.116.270,04	1,75%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													6.108.267,34	6,00%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incluídos I, II e III, art. 20 da LRF)													20.886.976,20	5,70%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.842.627,39	5,40%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (Inciso II do art. 89 da LRF)													18.798.276,58	5,40%

Nota :
 - Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Data de Emissão: 15/03/2022 11:11h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS		DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL		Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
REGISTRO PATRIMONIAL														
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
		.00	.00	.00	
	Total não Executado			.00	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANIELLO ANTONIO D'AMATO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANGELA MARIA NOGUEIRA DE PAULA
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/03/2022 11:11h

Anexo 1 do RGF



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos Ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANIELLO ANTONIO D'AMATO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANGELA MARIA NOGUEIRA DE PAULA
SIGFIS - Versão 2021
Data de Emissão: 15/03/2022 11:12h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	348.116.270,0	
Receita Corrente Líquida Ajustada	348.116.270,0	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	6.108.267,3	1,75 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	20.886.976,2	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.842.627,4	5,70 %
Limite de Alerta	18.798.278,6	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Nota :

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ANIELLO ANTONIO D'AMATO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANGELA MARIA NOGUEIRA DE PAULA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 15/03/2022 11:12h

Anexo 6 do RGF



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRÁ

